



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/2018, 25 de julho de 2018.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon** RG nº 10.054.078-9/SSPR, CPF 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para procedimento hospitalar no Hospital Psiquiátrico, em Rolândia - PR, com previsão de saída de Céu Azul no dia 26 de julho e retorno em 27 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de julho de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 07 / 2018

Página: 2 - Folio 1943